



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expediente
17.02.2014
Secretaria Executiva

LEI Nº 4173, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Oficializa nome da Rua Francisca Faustino França e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

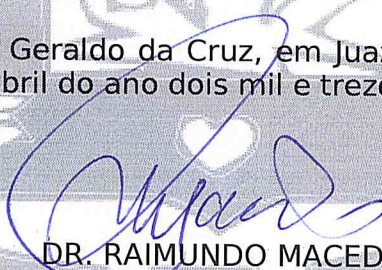
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA FRANCISCA FAUSTINO FRANÇA, a primeira rua paralela sul, à rua Antônio de Sousa, com início na rua Joaquim Leandro de Souza, sentido oeste/leste, no bairro Pedrinhas, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 08 (oito) de abril do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: José de Amélia Júnior
Subscrição: José Adauto Araújo Ramos